

REGISTRO DE IMÓVEIS GUARATUBA - PARANÁ

TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO 2: REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 41.139 - FICHA: 1 - RUBRICA

MARGARETH NASCIMENTO

IMÓVEL: SOBRADO nº 04 (quatro), do "CONJUNTO RESIDENCIAL SAMIA", situado no Município e Comarca de Guaratuba-Pr, confrontando pelo lado direito com o sobrado nº 05, pelo lado esquerdo com o sobrado nº 03, e pelos fundos com o lote nº 02, com a área útil de 93,52 M2, área construída de 107,50 M2, fração ideal do solo de 0,18% iguais a 88,20 M2.- Dito Conjunto acha-se construído sobre o lote de terreno nº 01 (um), da Quadra nº 212 (duzentos e doze), da Planta "JARDIM ESTORIT", situado nesta cidade, Município e Comarca de Guaratuba-Pr, medindo 15,07 metros de fiente para a Rua 13 de Maio; 32,20 metros do lado direito de quem da rua olha o imóvel, confrontando-se com a Rua Barão do Cerro Azul; 37,80 metros do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel confrontando-se com a Rua Barão do Cerro Azul; 37,80 metros do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel confrontando-se com a Rua Barão do Cerro Azul; 37,80 metros do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, confrontando-se com o lote nº 02, 14,00 metros de findos para o lote nº 17.-.....

PROPRIETARIO: EDMILSON LUIZ VIDA LEAL, CPF nº 624.994.328-53 e C.I.RG nº 6.354.647-SP, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil; e ELOA TEREZINHA DE ARAUJO, CPF nº 356.473.029-04 e C.I.RG nº 2.080.396-Pr, brasileira, divorciada, industrial, residentes à Rua José Correia de Sérgio, nº 120, em Curitiba-Pr.-

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 31.433, deste Oficio.-

R-1/41.139 Prot. nº 48.302 de 23/10/1997: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, Mútno com Pacto Adjelo de Hipoteca e Outras Obrigações, lavrada no 7º Tabelionato da Comarca de Curitiba-Pr, as Fls. 165 4 172, do Livro nº 1357-N, em 21/10/97, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietarios já mencionados e qualificados, VENDERAM o imóvel constante da presente marricula du favor de JONAS CARNEIRO MEIRA, CPF nº 002.494.329-00 e C.I.RG nº 243.231-Pr, advogado, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Jucelde Eliete La Banca Meira, CPF nº 715/414/979-53 e C.I.RG nº 626.495-Pr, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Padre Agostinho, 875, apto 21-A, em Curitiba-Pr, pelo preço de R\$-60,000,00 (sessenta mil reais). quantia esta san forta da seguinte forma: a) R\$-14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), já recebidos; b) R\$-45.400.60 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), mediante financiamento da CEF, objeto do R-2 desta inatriquia - Condições: as da escritura - ITBI nº 086696. - Custas: 3191 VRC (R\$-245,78). - O verdade reterido dou Guaratuba. Outubro 1997.(a) Oficial -

R-2/41.13 Pilot, nº 48.302 de 23/10/1997: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, Mútno com Pacto Najela de Hipoteca e Outras Obrigações, lavrada no 7º Tabelionato da Comarca de Curitiba-Pr. as Fls. 165 à 172, do Livro nº 1357-N, em 21/10/97.- OUTORGANTES DEVEDORES/MUTUARIOS: JONAS CARNEIRO MEIRA e sua mulher Jucelde Eliete La Banca Meira, já malficados deram em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA sem concorrência de terceiros o imalet constante da presente marícula em favor da OUTORGADA CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal vinculada ao Ministério da Fazenda,, com sede no Setor Bancario Sal, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasilia-DF.- A MUTUÁRIA confessa, em favor da CEF, a divida correspondente à RS-45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), a ser amortizada em 84 (citenta e gharo), parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 21/11/97, e as demais emitigual dia dos meses subsequentes.- A quantia mutuada será restituída pela MUTUÁRIA, à CEF, por meno de 84 (citenta e quatro), encargos mensais e sucessivos, compreendendo a prestação calculada agginta o Sistema de Amortização Crescente - SACRE, composta de parcela de amortização correspondente lesta data à R\$-540.48 (quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), e juros remnneratorios de R\$-454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais), incidentes sobre o saldo devedor alimitado. O valor do financiamento será restituído a CEF com os acréscimos decorrentes da atualização cardulada com base no mesmo índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança, mais juros renumeratórios cobrados à taxa nominal de 12% (doze por cento) ao ano equivalente a faxa efetiva de 12,6825% ao ano.-Imóvel este Avaliado em R\$-56.758,50 (cinquenta e seis mil setecantos primonenta e oito reais e cinquenta centavos).- Condições: as da escritura.- Custas: 1595 VR (1835)122,89).- O referido é verdade e don fé.- Guarangas 1300 de de la companyo de 1997.(a)

AV.3/41.139 - Prot, n.º 66.791 de 06/12/2004 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: A requerimento firmado pelo co-proprietário Sr. Jonas Carneiro Meira, em data de 06/12/2004, é consoante autorização para cancelamento de hipoteca de financiamento no crédito imobiliário, liquidação por décurso de prazo, expedido pelo credora Caixa Econômica Federal, devidamente firmada e redonhecida por tabelião, aos 16/11/2004, os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a está averbação para fazer constar o CANCELAMENTO DA HIPOTECA instituída no registro n.º 82 (dois) da presente matrícula. Custas: R\$66,15 (630 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 21 de dezembro de 2004. (a)

Oficial. RJB.

REGISTRO DE IMÓVEIS GUARATUBA - PARANÁ

GERTIDÃO

CEI Nº 6015 31/12/73 ART. 19 § 1.º MATRICULA COMPONDO-SE OL O 1 FLS: CERTIFICO QUE A PRESENTE CERTIDAO, EXTRA DA ATRAVÉS DO SISTEMA POTOSTÁTICO, CONFERE COM O ORIGINAL

Margardil Nascimento C. Schon

CUSTAS R\$ 7,03 (67 VRC)

FUNARPENISTION OF IMPLEMENTO AUTENTION OF THE STATE OF TH